



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Santa Casa de Misericórdia de Chavantes, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita(o) no CNPJ/MF sob o nº 73.027.690/0001-46, com sede no Município de Chavantes, sita na Rua Maria Ferreira, nº 22 – Centro – Chavantes – CEP 18970-029, neste ato representada pela sua representante legal, a Presidente Leticia Bellotto Turim, portadora do RG [REDACTED] e do CPF nº [REDACTED], presta serviço através do Contrato de Gestão nº 1622/22 para a desenvolvimento das ações e serviços de saúde de urgência e emergência referente ao Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) e sua Central de Regulação 24 HORAS e os serviços do PROGRAMA MELHOR EM CASA — Serviço de Atenção Domiciliar:

✓ **SAMU – SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA e CENTRAL DE REGULAÇÃO:**

O Serviço é sediado em imóvel próprio do Município de Marília, localizado na R. Silvio Bertonha, 23 - Parque das Indústrias, Marília - SP, 17519-690. O SAMU é componente assistencial móvel da Rede de Atenção às Urgências que tem como objetivo chegar precocemente à vítima após ter ocorrido um agravo à sua saúde (de natureza clínica, cirúrgica, traumática, obstétrica, pediátrica, psiquiátrica, entre outras) que possa levar a sofrimento, às sequelas ou mesmo à morte, mediante o envio de veículos tripulados por equipe capacitada.

Caracterizado como **Samu – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Central de Regulação**, contamos com:

- **04** Unidades de Suporte Básico (USB) – CNES 6980201, 6980236, 6980252 e 7124325;
- **02** Unidades de Suporte Avançado (USA) - CNES 3636445, 0422533;
- **02** Unidades Móvel de nível pré-hospitalar (Motolância) - CNES 7485697, 9109811;

Profissionais	Dia (7 As 19h)	Noite (19h As 7h)
Médicos reguladores, com capacitação em regulação médica das urgências (MR)	01	01
Médico Intervencionista	02	02
Enfermeiro da Urgência	02	02
Técnico de enfermagem	04	04
Condutor de carro de urgência	06	06
Radio operador (RO)	01	01
Telefonista auxiliar de regulação médica (TARM)	02	02
Operador de motolância	02	-----





PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

✓ **SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR – PROGRAMA MELHOR EM CASA:**

O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) atende todas as definições, disposições gerais, objetivos, diretrizes, organização e funcionamento, critérios para atendimento, atribuições, composição profissional conforme Portaria nº 825, de 25 de abril de 2016 e atualizações.

O SAD oferta assistência para usuários residentes nas áreas urbanas e rurais do município de Marília, no mínimo, 12 (doze) horas/dia de funcionamento, de modo que o trabalho da EMAD seja no formato de cuidado horizontal (diarista) em dias úteis e nos finais de semana e feriados, de forma a assegurar a continuidade da atenção em saúde, podendo utilizar, nestas ocasiões, o regime de plantão. A EMAP realiza apoio as EMADs nos dias úteis e, quando necessário, possui escala especial para finais de semana e feriados. O Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) - Programa Melhor em Casa está sediado em imóvel próprio do Município de Marília, localizado na R. Silvio Bertonha, 23 - Parque das Indústrias, Marília - SP, 17519-690.

Caracterizado como **Serviço de Atenção Domiciliar – Programa Melhor Em Casa**, contamos com:

EQUIPES:

- **02** Equipes Multiprofissionais de Atenção Domiciliar Tipo 1 (EMADs)
- **01** Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).

Recursos Humanos para (02) duas EMADs Tipo 1

Profissional	Quantidade	Carga Horária/semanal
Médico Clínico	02	40h
Médico Pediatra	01	20h
Enfermeiro	02	40h
Técnico de Enfermagem	06	40h
Fisioterapeuta	02	30h



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARÍLIA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

Recursos Humanos para (01) uma EMAP

Profissional	Quantidade	Carga Horária/semanal
Assistente Social	01	30h
Fonoaudiólogo	01	30h
Fisioterapeuta	01	30h
Nutricionista	01	40h
Psicólogo	01	30h
Terapeuta Ocupacional	01	30h
Cirurgião- Dentista	01	20h

Apoio administrativo para as 02 EMADs e EMAP.

Profissional	Quantidade	Carga Horária/semanal
Enfermeiro Gerencial para a função de organização das atribuições	01	40h
Auxiliar de escrita ou serviços administrativos	01	40h
Auxiliar de serviços gerais	01	40h
Motorista	03	40h

A Santa Casa de Misericórdia de Chavantes vem desempenhando suas funções com qualidade satisfatória, cumprindo regularmente os prazos estabelecidos contratualmente desde 08 de novembro de 2022, data de início da vigência do Contrato de Gestão nº 1622/2022, o qual se estende até 08 de novembro de 2027, conforme disposto na Cláusula Décima Quarta do referido instrumento.

Declaramos ainda que o referido trabalho foi desenvolvido e executado com êxito, atingindo com plenitude os objetivos propostos, até a presente data. Marília/SP, 26 de novembro de 2024.

Marília, 06 de novembro de 2025.

Dra. Paloma Aparecida Libanio Nunes

Secretária Municipal da Saúde



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FF32-65D9-347E-E18B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



PALOMA APARECIDA LIBANIO NUNES (CPF 060.XXX.XXX-80) em 06/11/2025 18:32:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://marilia.1doc.com.br/verificacao/FF32-65D9-347E-E18B>